

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuquacu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 032/2021

Considerando que a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN em virtude da pandemia do COVID-19 determinou horário diferenciado de atendimento aos clientes nas agências bancárias;

Considerando que a normativa do período de COVID-19, estabelece horário de atendimento no período das 10 horas às 14 horas, tendo prioridade os idosos no horário das 9h00 às 10h00;

Considerando que em nosso Município, ou melhor, a região metropolitana de São Paulo de acordo com o decreto do governo do Estado de São Paulo tem realizado a retomada consciente, onde cada região poderá reabrir de acordo com a fase em que se encontra, sem restrição de horário e ocupação máxima, observando as determinações protocolares das autoridades sanitárias;

Considerando que em nosso Município, é notório as enormes filas defronte as agências bancárias, o que tem causado aglomerações e sérios transtornos aos usuários, uma vez que muitos são obrigados a chegar por volta das 7h30 para poder retirar uma senha por volta das 10h00, sendo atendidos por volta das 13h00/14h00;

Considerando a autonomia dos Municípios em determinar o seu próprio decreto, e que, este Município já flexibilizou aberturas em geral, onde os comércios e demais atividades estão em pleno funcionamento, obedecendo aos protocolos das autoridades sanitárias;

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, com base no disposto no inciso IV do artigo 152 do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE APELO a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, que viabilize estudos no sentido retornar o funcionamento das agências bancárias estabelecidas em nosso Município, no horário normal.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuquacu.sp.leg.br

Que cópia desta Moção seja remetida ao Presidente da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABRAN.

Plenário Benedito Roschel de Moraes, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

APOIO:

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Prof. Colle
Vereador – MDB

João Sené
Vereador – DEM

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuquacu.sp.leg.br